



Valide aqui
este documento

Matrícula
97.406

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

CNS-11.267-2

Ficha Nº
001

Lusa

Limeira, 24 de junho de 2.019.

IMÓVEL: Apartamento n. 102, localizado no 1º pavimento ou térreo do Bloco 10, do condomínio denominado "PARQUE LUA NOVA", situado na Avenida Marcos Manginelli sob n. 391, do loteamento denominado "Residencial Costa Verde", nesta cidade, com uma área real total de 111,319 m², sendo 39,300 m² de área real privativa coberta; 25,000 m² de área real de estacionamento de divisão não proporcional, com direito ao uso das vagas de garagem n. 194 livre/descoberta, e n. 195 presa/descoberta; 47,019 m² de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo a fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,2789456%. Cadastro Municipal n. 5367.004.182.-

PROPRIETÁRIO: RONIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, mecan. de manut., montador, prep., RG n. 05252994775-SSP/SP e CPF n. 027.619.105-67, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Doutor Fabricio Vampré n. 799, casa 2.-

O escrevente,
Gilson Lujam Siqueira
Gilson Lujam Siqueira

REGISTROS ANTERIORES: R.1021-87.346, de 22 de novembro de 2.018; incorporação registrada sob R.1-87.346, de 02 de agosto de 2.016; instituição de condomínio registrada sob R.1102-87.346; e atribuição registrada sob R.1284-87.346; todos desta Serventia.-

Av.1-97.406 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (transporte)** – Consta na matrícula n. 87.346, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, registrada sob n. 1022, a alienação fiduciária do teor seguinte: "**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,2789456% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 102 DO BLOCO 10** – Pelo mesmo instrumento particular, já citado, Av.1020, nos termos da Lei n. 9.514/97, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, o adquirente **RONIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,2789456% do terreno que corresponderá ao apartamento 102 do bloco 10, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 129.041,86, a ser pago por meio de 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$ 842,80, vencendo-se a primeira em 19/08/2.018, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 180.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida a credora em caráter RESOLÚVEL. Protocolado e digitalizado sob n. 248.638. Limeira, 22 de novembro de 2.018. A escrevente, a.a. (Andreia Soares Rodrigues do Couto).". Protocolado e digitalizado sob n. 255.338. Limeira, 24 de junho de 2.019. O escrevente,

Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKXBA-88CBD-FMYN7-K4WM8>

001

FICHA Nº

97.406

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Matrícula

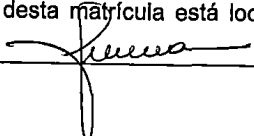
97.406

CONTINUAÇÃO

112672.2.0097406-94

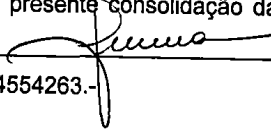
Valide aqui
este documento

Protocolo n. 348.220, de 17 de junho de 2025.-

Av.2-97406 - **INSERÇÃO DE CEP** - O imóvel desta matrícula está localizado no CEP nº 13481-650. Limeira, 05 de fevereiro de 2026. A Escrevente Autorizada,  (Jessica Priscila Rossi Gois).-

Selo digital: 112672331000000089455726X.-

Protocolo n. 348.220, de 17 de junho de 2025.-

Av.3-97406 - **CONSOLIDAÇÃO** - Conforme requerimento datado de 07 de novembro de 2025, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, já qualificada, tendo em vista que foi procedida a intimação do devedor/fiduciante **RONIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pela credora, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R\$189.831,50. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica **cancelada a alienação fiduciária**, objeto do R.1022-87.346, transportado para esta matrícula sob Av.1, em virtude da presente consolidação da propriedade para a credora. Limeira, 05 de fevereiro de 2026. A Escrevente Autorizada,  (Jessica Priscila Rossi Gois).-

Selo digital: 1126723310000000894554263.-

Certifico que a presente certidão (Protocolo nº 348220) é reprodução autêntica da matrícula nº 112672.2.0097406-94, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, cuja validade depende da sua conservação exclusivamente em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade na Central Registradores de Imóveis. Certifico ainda, que ela se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta. . . Nada mais. Dou fé. Selo Digital: 1126723C3000000089455626F.

Certidão expedida às 08:02:14 horas do dia 06/02/2026

Emolumentos R\$44,20
Sinoreg R\$2,33
M.P. R\$2,12

Estado R\$12,56
Trib.Just. R\$3,03

Séc.Faz. R\$8,60
Município R\$2,21
Total: R\$ 75,05

348220

Protocolo 348220
05/02/2026
Último Ato: 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKXBA-88CBD-FMYN7-K4WM8>